

Quilómetros do Povoado Municipal de São Paulo,
em 03 de Fevereiro de 1975.

João Moraes dos Santos
- Prefeito -

Lei nº 307/75

Exposições: Cria Cargo de Presidente
em comissão para vacante
através da distribuição de sim-
bolos e da verbas próprias.

A Câmara Municipal de São Paulo,
Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, incorporado e anexado
ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Paulo,
Estado de Pernambuco, o Cargo de presidente em comissão
abaixo discriminado.

Quantidade	Cargo	Simbolo
01 (uma)	Assessor Parlamentar	CC-4

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos acima
descritos de que trata o art. 1º desta lei serão identicos aos
que vêm sendo pagos aos ocupantes de cargos com identicos
simbolos pela Câmara Municipal de São Paulo, Estado
de Pernambuco.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cargo

prejuízo deste Lei não custadas por dotação própria
constante do Orçamento Geral do Município e o eventual Exer-
cício e suplementadas, as parcelas de que se trata, con-
forme da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no ato de
sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de
fevereiro de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Participa dos. Prefeito Municipal de
Opi Grande, em 19 de abril de 1995.

Frei Abordado dos pontos
- Prefeito -

Lei Número 308/95

Exorta: Dispos sobre as Diretrizes
Orçamentária para o ano
de 1996 e dá outras pro-
vidências

O Prefeito do Município de Opi Grande,
Estado de Pernambuco:

Taco saber que a Câmara Municipal
aprovou e em seguida a seguinte Lei:

Disposições Preliminares